

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINIA-TO

Avenida Tocantins, Nº 220 - Centro

Tocantinia-TO / CEP: 77.640-000

**JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO**

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **475202558**

## SUMÁRIO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO /032-2025/SMS

PORTARIA /024-2025/SMS

PORTARIA DE DIÁRIA /025-2025/SMS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2025

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2025

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA - TO**, neste ato denominado CONTRATANTE, portador do **CNPJ Nº 11.382.032/0001-15**, com sede na Rua Ernesto Miguel da costa, S/N, Vila Jacó, Tocantína - TO, representado por **Sr. WANDERSON BARBOSA DA COSTA**, portador do CPF/MF n.º **\*\*\*.\*\*\*.081-84** e RG **623.473 SSP-TO** e como CONTRATADO a empresa **OFICINA DO CORPO ACADEMIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º **23.949.024/0001-97**, com sede na Rua Duque de Caxias, 174, centro, Tocantína - TO, representada por Sr. **RODRIGO FIGUEIREDO DE MELO**, portador do CPF Nº **\*\*\*.\*\*\*.711-72**, IDENTIDADE Nº **434.978**

## SSP - TO.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO PROFISSIONAL NA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE MUNICIPAL EM TOCANTINIA - TO.**

**Base Legal:** Inciso II do Art. 75 c/c art. 72 da Lei nº 14.133/202 e suas alterações.

**Valor Global:** R\$ 61.200,00(sessenta e um mil e duzentos reais).

**Vigência:** até 31 de dezembro de 2025.

## Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE
04	04	4.4.10.301.20.2.157	3.3.90.39	1.600.0000.000000

**Foro:** Comarca de Miracema do Tocantins - TO.

Tocantína - TO, 22 de abril de 2025.

**WANDERSON BARBOSA DA COSTA**

*Secretário de Saúde*

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 024/2025 Tocantína - TO, 22 de Abril de 2025**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **JOSÉ HENOQUE DE CARVALHO JUNIOR**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Enfermeiro, a quantia de 1,5 (uma diária e meia) sendo cada diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), somando um total de 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) para despesas com alimentação durante a viagem a cidade de Palmas-TO, 06:30hs do dia 22/04/2025 às 18:30hs do dia 23/04/2025, para participar do **I Seminário Saúde Indígena Materno Infantil - Fronteiras entre a medicina Científica e Tradicional**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Tocantínia, Estado do Tocantins,  
aos 22 dia do mês Abril de 2025.

WANDERSON BARBOSA DA COSTA

Secretário Municipal de Saúde

Gestor do Fundo Municipal de saúde

**Decreto nº003/2025**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 025/2025 Tocantínia - TO, 22 de  
Abril de 2025**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Tocantins, no uso  
de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **MIZAEI GONÇALVES DOS SANTOS JUNIOR**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Motorista, a quantia de 1,5 (uma diária e meia) sendo cada diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), somando um total de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), para despesas com alimentação durante a viagem a cidade de Palmas-TO, no período de 06:30hs do dia 22/04/2025 às 18:30Hs do dia 23/04/2025, para participar do **I Seminário Saúde Indígena Materno Infantil - Fronteiras entre a Medicina Científica e Tradicional**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Tocantínia, Estado do Tocantins,  
aos 22 dia do mês de Abril de 2025.

WANDERSON BARBOSA DA COSTA

Secretário Municipal de Saúde

Gestor do Fundo Municipal de saúde

**Decreto nº003/2025**

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA,  
ESTADO DO TOCANTINS**

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico  
poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Tocantínia dá garantia da autenticidade  
deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial  
<https://www.tocantinia.to.gov.br>